



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL Nº. 003/2015

Participação no Programa Institucional de Bolsas para Extensão Universitária – PIBEX (Chamada 010/2015 – Fundação Araucária)

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, responsável institucional pela gestão da proposta e dos recursos da Unespar no Programa Institucional de Bolsas para Extensão Universitária – PIBEX (Chamada 010/2015 – Fundação Araucária) divulga o presente Edital que estabelece normas e convida os Professores Extensionistas da Unespar a apresentarem propostas no âmbito do referido Programa.

1. FINALIDADE

Concessão de bolsas a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da Unespar para desenvolvimento de atividades vinculadas a extensão universitária.

2. OBJETIVO

Incentivar a participação de alunos de graduação no desenvolvimento de atividades de extensão.

3. RECURSOS FINANCEIROS

A cota de bolsas destinada à Unespar será definida nos termos da Chamada 010/2015 – FA.

4. ITENS FINANCIÁVEIS

4.1 Serão financiadas bolsas de estudo com duração de até 12 (doze) meses cada, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), respeitados os limites estipulados na Chamada 010/2015 – FA.

4.2 Os recursos deverão ser utilizados exclusivamente para pagamento do bolsista, sendo vedado o seu uso para outros itens como: aquisição de material de consumo ou permanente, realização de viagens ou reuniões, publicação de trabalhos ou contratação de serviços de qualquer natureza.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar desta chamada professores extensionistas com titulação mínima de mestre em pleno exercício de suas atividades como coordenadores de projetos ou programas de extensão, em situação regular junto à Divisão de Extensão e Cultura dos *campi*.

5.2 Cada professor poderá orientar no máximo dois alunos bolsistas;

6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS À PRÓ-REITORIA

As propostas deverão ser encaminhadas em versão digital ao e-mail extensao.cultura@unespar.edu.br no modelo constante do Anexo I deste edital.



7. COMISSÃO INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

As propostas da Unespar serão avaliadas e acompanhadas e, se necessário, selecionadas pela Comissão Institucional de Extensão Universitária, composta por sete integrantes, sendo um representante de cada *campus* da Universidade, indicado pelo respectivo *Conselho de Campus* ou equivalente, dentre os professores do *campus* que com maior experiência em execução e publicação de resultados de projetos ou programas de extensão.

8. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INSTITUCIONAL

As propostas dos professores da Unespar serão reunidas em uma única proposta institucional, a ser apresentada à FA por um coordenador institucional a ser designado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no termos da Chamada 010/2015 – FA.

9. PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS

Após análise das propostas por parte da Comissão e definição da Proposta Institucional, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, por meio das Divisões de Extensão e Cultura dos *campi* abrirá editais complementares para seleção dos bolsistas, com critérios a serem definidos pela referida comissão nos termos da Chamada 010/2015 – FA em conjunto com os professores orientadores.

10. CRONOGRAMA

Envio das propostas dos professores à Pró-Reitoria: até 23h59 do dia 26/07/15

Reunião da Comissão Interna de Extensão Universitária: dia 28/07/15

Divulgação do resultado da seleção interna de propostas: dia 30/07/15

Lançamento de edital de seleção dos bolsistas nos campi: dia 03/08/15

Realização do processo de seleção dos bolsistas nos campi: dia 10/08/15

Divulgação do resultado da seleção dos bolsistas nos campi: dia 12/08/15

11. REQUISITOS PARA DOCENTE/EXTESIONISTA ORIENTADOR:

- a) Ter vínculo formal com a Unespar;
- b) Possuir no mínimo o título de mestre e experiência em atividades de extensão universitária;
- c) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- d) Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias à execução das atividades;
- e) Orientar no máximo 2 (dois) bolsistas de extensão universitária, incluindo a elaboração do plano de atividades, relatórios semestrais e apresentação em eventos da área;
- f) Incluir o nome do bolsista de extensão universitária nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;



g) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária, nos termos da Chamada 010/2015 – FA.

12 REQUISITOS PARA O ESTUDANTE (Bolsista PIBEX)

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Unespar;
- b) Não ter vínculo empregatício;
- c) Não receber qualquer outro tipo de bolsa de estudos;
- d) Possuir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- e) Apresentar histórico escolar acima da média mínima necessária à aprovação;
- f) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- g) Desenvolver, em conjunto com seu orientador, plano de atividades de extensão a ser realizado, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;
- h) Elaborar relatórios para apreciação do orientador;
- i) Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- j) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária como financiadora do PIBEX, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;

13 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados referentes à seleção interna das propostas e dos bolsistas serão divulgados no site www.unespar.edu.br e nos editais das Divisões de Extensão e Cultura nos *campi*; Os resultados referentes à submissão da Proposta Institucional à Fundação Araucária serão divulgados no site www.fappr.pr.gov.br;

14. CLÁUSULA DE RESERVA

Caberá à Comissão Institucional de Extensão Universitária resolver os casos omissos nesse edital, e à Fundação Araucária os casos que se referem à chamada pública que lhe deu origem.

Paranavaí, em 10 de julho de 2015

Aurélio Bona Júnior
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Antônio Carlos Aleixo
Reitor